

Despacho n.º 27628/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de Março, é Rhonda King nomeada para o cargo de cônsul honorária de Portugal em Kingstown, São Vicente e Grenadinas.

14 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, António Fernandes da Silva Braga.

202707817

Secretaria-Geral**Aviso n.º 23196/2009****Concurso externo de ingresso na carreira diplomática**

1 — Nos termos do regulamento do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada, da carreira diplomática, aprovado pelo Despacho n.º 22345/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 29 de Agosto de 2008, e em conformidade com o disposto no aviso de abertura n.º 29041/2008, de 27 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 9 de Dezembro de 2008, torna-se pública a lista dos candidatos aprovados e excluídos na prova oral de conhecimentos, sendo os candidatos ordenados alfabeticamente, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento do Concurso:

Lista dos candidatos aprovados na prova oral de conhecimentos

Álvaro Manuel Casimiro Ribeiro Esteves
Ana Filipa Correia Barreiros
André Abreu Costa Monteiro
Bruno Alexandre Dias Pinheiro
Bruno Miguel Oliveira Silva
Carlos Daniel Batalha do Rosário
Carlos José Gomes dos Santos Quelhas
Catarina Góis Vaz Afonso
David Oppenheimer
Diogo Andrade Fraga Girão de Sousa
Eduardo Joaquim Mesquita Pinto da Silva
Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves
Fernando Manuel Alves Morgado
Filipe Juzarte Rolo Ramalho Ortigão
Gonçalo Santos de Oliveira
Gustavo Manuel de Sampaio Lourenço Barreto
Hugo de Melo Palma
Joana Franco Nogueira Calçada Estrela
Joana Maria Braga Mizarela
João Aleluia Lopes
João Carlos Bezerra da Silva
João Daniel Correia Camilo
João Fauquier Pina de Morais
João Ricardo Gonçalves de Jesus Mendes
José Manuel da Silva Correia
Leonel Peixeiro Rebelo
Luís Afonso Laginha de Azevedo Carneiro Martins
Luís Filipe Mendes Macieira de Barros
Luís Manuel Moutinho Seixas
Mafalda Lima Gomes
Mafalda Oliveira Braga de Pinho Aguiar
Maria Alexandra Revez Marques Baptista
Maria Raquel de Oliveira Martins
Maria Teresa Archer Carvalho da Guerra Pratas
Miguel da Silva Maia do Vale
Nuno Miguel Bernardes Coelho Santos Félix
Pedro Miguel Teixeira de Sousa Marcelo Curto
Pedro Sanches Gomes de Albuquerque e Corte-Real
Rodrigo Filipe dos Santos de Carvalho
Rute de Matos Verdade
Sérgio Vieira Morais
Susana Filipa Madeira Sabrosa Audi
Tiago de Melo Sousa Martins Cartaxo
Tiago Landeiro Leitão Santos Marques
Lista dos candidatos excluídos na prova oral de conhecimentos

a) Nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Regulamento do Concurso
Anabela Pinheiro Reis dos Santos
Carlos Batista da Costa

Duarte de Agorreta de Alpuim Gagliardini Graça
Elodie de Almeida Rocha
Francisco José Farrusco Raposo de Magalhães
Helena Isabel Palha Morais Soares
Joana Gomes da Silva Mirrado Canas
Luís Miguel Moreira da Cruz
Manuel Pedro Laranjo da Silva Mourato
Sérgio António dos Santos Meireles

b) Por falta de comparência

Sara Freitas de Sá Lalandia Grácio

2 — Os candidatos excluídos podem usar as garantias previstas no Regulamento do Concurso, com os efeitos aí estipulados;

3 — Os candidatos admitidos realizarão a entrevista profissional em conformidade com a seguinte agenda:

Dia 7 de Janeiro de 2010

10h00 — Álvaro Manuel Casimiro Ribeiro Esteves
11h00 — Ana Filipa Correia Barreiros
12h00 — André Abreu Costa Monteiro
15h00 — Bruno Alexandre Dias Pinheiro
16h00 — Bruno Miguel Oliveira Silva
17h00 — Carlos Daniel Batalha do Rosário
18h00 — Carlos José Gomes dos Santos Quelhas

Dia 8 de Janeiro de 2010

10h00 — Catarina Góis Vaz Afonso
11h00 — David Oppenheimer
12h00 — Diogo Andrade Fraga Girão de Sousa
14h00 — Eduardo Joaquim Mesquita Pinto da Silva
15h00 — Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves
16h00 — Fernando Manuel Alves Morgado
17h00 — Filipe Juzarte Rolo Ramalho Ortigão
18h00 — Gonçalo Santos de Oliveira

Dia 11 de Janeiro de 2010

10h00 — Gustavo Manuel de Sampaio Lourenço Barreto
11h00 — Hugo de Melo Palma
12h00 — Joana Franco Nogueira Calçada Estrela
14h00 — Joana Maria Braga Mizarela
15h00 — João Aleluia Lopes
16h00 — João Carlos Bezerra da Silva
17h00 — João Daniel Correia Camilo
18h00 — João Fauquier Pina de Morais

Dia 12 de Janeiro de 2010

10h00 — João Ricardo Gonçalves de Jesus Mendes
11h00 — João Manuel da Silva Correia
12h00 — Leonel Peixeiro Rebelo
14h00 — Luís Afonso Laginha de Azevedo Carneiro Martins
15h00 — Luís Filipe Mendes Macieira de Barros
16h00 — Luís Manuel Moutinho Seixas
17h00 — Mafalda Lima Gomes
18h00 — Mafalda Oliveira Braga de Pinho Aguiar

Dia 13 de Janeiro de 2010

10h00 — Maria Alexandra Revez Marques Baptista
11h00 — Maria Raquel de Oliveira Martins
12h00 — Maria Teresa Archer Carvalho da Guerra Pratas
14h00 — Miguel da Silva Maia do Vale
15h00 — Nuno Miguel Bernardes Coelho Santos Félix
16h00 — Pedro Miguel Teixeira de Sousa Marcelo Curto
17h00 — Pedro Sanches Gomes de Albuquerque e Corte-Real
18h00 — Rodrigo Filipe dos Santos de Carvalho

Dia 14 de Janeiro de 2010

12h00 — Rute de Matos Verdade
14h00 — Sérgio Vieira Morais
15h00 — Susana Filipa Madeira Sabrosa Audi
16h00 — Tiago de Melo Sousa Martins Cartaxo
17h00 — Tiago Landeiro Leitão Santos Marques

4 — Qualquer alteração que seja necessário introduzir nesta agenda será comunicada ao candidato via telefone e por carta registada com aviso de recepção.

5 — Na data indicada, cada candidato deverá estar presente nas instalações da Biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros

15 minutos antes da hora da entrevista, para efeitos de identificação e encaminhamento.

6 — Nos termos do artigo 22.º do Regulamento, a entrevista profissional, na qual participarão os Embaixadores membros do Júri, terá a duração máxima de quarenta minutos e visará avaliar, para além da adequação do candidato ao perfil de representação exigido pela função diplomática, a sua capacidade de expressão e argumentação, o seu interesse profissional e conhecimentos gerais em matérias consideradas relevantes para o exercício das funções diplomáticas, designadamente:

- a) A importância da diplomacia económica na política externa portuguesa;
- b) A importância da diplomacia cultural na política externa portuguesa;
- c) A relação entre a diplomacia e os meios de comunicação social;
- d) A diplomacia pública;
- e) O relacionamento com as comunicadas portuguesas no estrangeiro;

7 — Cada um dos quatro critérios mencionados no número anterior será objecto de uma avaliação específica devidamente fundamentada, numa escala de 0 a 20 valores.

8 — Na classificação da entrevista, o júri poderá considerar quaisquer elementos curriculares devidamente documentados, de carácter académico, profissional ou outro, que o candidato entenda de interesse substancial para o âmbito do concurso, os quais deverão ser enviados até três dias úteis antes da data marcada para a respectiva entrevista, preferencialmente por correio electrónico para o endereço concurso.mne@mne.pt.

9 — O conhecimento devidamente documentado de línguas estrangeiras, cujo interesse para o exercício das funções diplomáticas seja pelo júri entendido como relevante poderá igualmente ser considerado na classificação da entrevista profissional.

10 — O júri poderá, se assim o entender, mandar efectuar por entidade idónea devidamente habilitada, uma avaliação dos conhecimentos a que se refere o número anterior.

11 — A classificação final desta prova será calculada mediante a utilização da seguinte fórmula: o somatório das classificações obtidas em cada um dos critérios enunciados no n.º 6 será dividido por 4. A esse resultado será acrescentada uma mais-valia de 0,50 valores, caso o candidato apresente o documento referido no n.º 9. Para efeitos da atribuição desta mais-valia, apenas releva o conhecimento de uma das seguintes línguas: alemão, árabe, castelhano, chinês, francês e russo.

12 — Quaisquer esclarecimentos relativos às condições de realização das entrevistas serão proporcionados aos candidatos pelo Secretariado do Concurso, através de contacto telefónico.

13 — No prazo de 10 dias úteis, a contar do termo das entrevistas, o júri procederá à ordenação dos candidatos aprovados por ordem decrescente da média de classificações obtidas por aplicação dos factores de ponderação referidos no artigo 14.º e elaborará a acta contendo a respectiva lista de classificação final e sua fundamentação.

14 — A lista de classificação final indicará também os candidatos aprovados que devem ser providos até ao limite das vagas postas a concurso, segundo a ordem da respectiva classificação final. Os candidatos excluídos serão ordenados por ordem alfabética.

15 — A lista de classificação final aprovada pelo júri será sujeita à homologação do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, devendo ser enviada para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, no prazo de cinco dias úteis sobre a data da homologação.

Lisboa, 22 de Dezembro de 2009. — O Secretário-Geral, *Vasco Valente*.
202721749

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 27629/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, que aprova o Estatuto de Pessoal e Regime de Carreiras dos funcionários da Direcção-Geral dos Impostos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é

nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director de finanças de Lisboa, cargo equiparado a subdirector-geral, o licenciado em Direito Mário Pereira Januário, do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 14 de Dezembro de 2009.

10 de Dezembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

ANEXO

Curriculum vitae (resumido)

1 — Dados pessoais:

Nome: Mário Pereira Januário

2 — Habilitações Académicas: Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, na variante Ciências Jurídico Políticas (1985).

3 — Actividade Profissional:

Pertence aos quadros da DGCI desde Dezembro de 1972, administrador tributário desde 1990.

4 — Experiência Profissional — Cargos Exercidos:

1986 — Delegado do Ministério Público junto do Tribunal de 1.ª das Contribuições e Impostos em Leiria;

1987 — 1990 — formador do Centro de Formação da DGCI, nas áreas do Direito

Comercial, Tributário e Processual Fiscal;

1990 — 1991-Director do Centro de Formação da DGCI;

1991 — Coordenador de um grupo de trabalho encarregado do estudo e elaboração do Plano/Programa geral do Curso Superior de Ciências da Fiscalidade, destinado aos Oficiais Superiores da Guarda-Fiscal;

1992 — Director de Finanças em Leiria;

2004 — Director de Finanças do Distrito de Santarém, cargo que vem desempenhando até à data;

5 — Experiência docente Universitária

1994 — 2000, exerceu funções docentes no Ensino Superior Público (IPL —ESTG Leiria), tendo sido responsável pelos programas e pela regência das cadeiras de Fiscalidade I, Direito Económico, Políticas Comunitárias e Direito Comunitário, no CESE e no 4.º ano da licenciatura em Gestão de Empresas;

Recentemente, professor no Ensino Superior, responsável pela docência de módulos de Fiscalidade e Direito Tributário e Processual Tributário, nos cursos de Mestrado e Pós-graduação nas Escolas Superiores de Tecnologia e Gestão e Escola Superior de Gestão de Santarém, dos Institutos Politécnicos de Leiria e Santarém.

6 — Exemplos de publicações técnicas e científicas:

Autor de vários trabalhos sobre diversos temas, publicados em revistas e obras da especialidade, tais como: “*Boletim da APECA*”; “*Revisores e Empresas*” da OROC; “*O TOC*” da CTOC; “A responsabilidade subsidiária dos TOC’s em CD, mensalmente distribuído pela CTOC, etc.

7 — Outras funções:

Conferencista regularmente convidado por diversas Instituições, nomeadamente,

APECA, OROC, CTOC e pelo CEJ (Centro de Estudos Judiciários), a proferir conferências sobre diversos temas da fiscalidade, distribuídos, nomeadamente, pelas áreas do património, do planeamento fiscal, da responsabilidade civil subsidiária, da inspecção e investigação criminal tributária, do direito processual tributário e do direito penal tributário.

202706578

Despacho n.º 27630/2009

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com a cessação de funções do XVII Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção superior da Direcção-Geral dos Impostos.